



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 039 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de um muro entre a quadra poliesportiva e a residência do senhor Tarcísio Debona, na Comunidade de sapucaia, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA:

O referido pedido se faz necessário tendo em vista os grandes transtornos causados ao morador acima citado, pois entre a residência e a quadra existe um grande espaço onde acumula muito mato, lixo e até mesmo bichos, e em tempos de chuva desce muita lama na rua principal por este espaço ser aberto, e isso causa grandes transtornos ao morador da residência, sendo que sua casa fica muito próxima à quadra, já que o mato acaba invadindo sua casa que fica desprotegida, até mesmo quando jogam bola na quadra, uma vez que a mesma pode invadir a residência devido não ter um muro de proteção.

Marilândia – ES, 04 de abril de 2016.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 04 / 05 / 16
PRESIDENTE


DOUGLAS BDIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 238 Fls. 191 Livro 10
Marilândia - ES - Em: 04 / 04 / 20 16

